



BOLETIM ESPECIAL DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 034/2023	Jataí, 19 de maio de 2023.
-----------------------------	----------------------------

PORTARIA N° 468/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 143,148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº **23854.003644/2023-17**, RESOLVE:

I - Designa uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Designar os servidores Prof.^a **Helga Maria Martins de Paula**, Matrícula nº 1805830/Siape, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Psicóloga **Ana Danielly Fernandes da Silva**, Matrícula nº 1281421/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ e a Prof.^a **Regina Maria Lopes**, Matrícula nº 1067165/Siape, lotada no Instituto de Geografia/UFJ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.